



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 008/2011-SNPDDH, em 07.12.2011 (com vigência até 07.12.2012), entre esta instituição e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. de 14.12.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Designar **JOSE IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA**, CPF 249.581.442-25, matrícula SIAPE nº 1325944, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), para exercer a função de Coordenador do Projeto “**Consolidação do Centro de Referência em Direitos Humanos do Cariri**”, cuja execução está prevista para o período de 07/Dezembro/2011 a 07/Dezembro/2012, tendo o apoio orçamentário-financeiro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, no valor de 50.746,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), correspondente à parcela 2011.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o plano estabelecido;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor